



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3298/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Pública Municipal localizada no bairro Jardim das Flores, aos fundos da Rua das Violetas, passa a denominar-se “Praça Esportiva Benedito Romão de Oliveira – Ferro Velho”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO